



Ofício SMEC N° 21/2020

Itanhanga, 17 de Janeiro de 2020
Camila Bruna Moresco
Dep. Licitação e Contratos
Portaria n° 010/2017

Ao

Sr. Edu Laudi Pascoski

Prefeito Municipal

Assunto: Processo de dispensa de licitação para aquisição de uniformes para a Banda Municipal de Percussão/ Fanfarra.

Exmo. Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente vimos por meio deste solicitar processo de dispensa de licitação para aquisição dos seguintes itens abaixo relacionados:

- 25 conjuntos de uniformes para corpo musical conforme descrição nas pesquisas de preço em anexo;

Tendo em vista que estamos no quarto ano de execução do Projeto "No mundo da música" e que as aulas de fanfarra são uma das atividades desenvolvidas com as crianças e adolescentes tanto na sede quanto nos distritos e que vem desenvolvendo as habilidades artísticas e musicais das nossas crianças e adolescentes contribuindo para uma educação de forma integral;

Tendo em vista que os musicistas mudam sua anatomia humana com grande velocidade e que os uniformes que existem não servem mais a grande maioria dos participantes do projeto;

Tendo em vista que nas apresentações ao público pela banda o uso de vestimentas padronizadas é um dos pré-requisitos para demonstrar a beleza e harmonia das encenações e músicas desenvolvidas instrumental e coreograficamente;

E, tendo em vista que a banda municipal de percussão de nosso município (BAMPERGA) tem se apresentado em municípios vizinhos em concursos e festivais, inclusive trazendo troféu de primeira colocação, se espera atendê-los com maior qualidade a fim de motivá-los para que demonstrem a qualidade de nossa cultura local e represente nosso município de forma majestosa;

Suzana Bêss
Secretária de Educação e Cultura
Portaria n° 002/2017



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Itanhangá
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
CNPJ: 07.209.225/0001-00
Gestão 2017/2020

Desta forma, encaminhamos anexo a este, as pesquisas de preços e certidões negativas da empresa vencedora para que se providencie com a maior brevidade possível a referida contratação.

Na oportunidade indico os servidores abaixo mencionados para fiscalizar e acompanhar o contrato a ser gerado posteriormente, sendo: como titular a servidora RAQUEL BARBOSA GARCIA e suplente ADRIANA APARECIDA DA SILVA, bem como, indico os seguintes recursos orçamentários: Projeto/Atividade: 2120- Fonte de Recursos: 100.

Sendo o que tínhamos a solicitar, colocamo-nos a vosso dispor externando nossas considerações.

SUZANA BÊSS

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Suzana Bêss
Secretária de Educação e Cultura
Portaria nº 002/2017